



Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

FLS. 04
PROC. 132/75
Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 28 DE 13 DE Agosto DE 1.975 =

(Dispõe sobre Suplementação de Verbas Orçamentárias).

GUIRHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / FÁZ SABER, que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a Suplementar na importância de CR\$.55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias:

200 - GABINETE DO PREFEITO

210 - Gabinete

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....CR\$. 15.000,00

400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

430 - Serviços de Contabilidade

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....CR\$. 40.000,00

Artigo 2º) - Para atender as despesas previstas no Artigo 1º) ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

200 - GABINETE DO PREFEITO

260 - SEMASB

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....CR\$. 40.000,00

500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

510 - Administração

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos



Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

FLS.	02
PROC.	132/75
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Barueri	

-FLS-02-

- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....CR\$. 5.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....CR\$. 5.000,00
- 600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 610 - Administração
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....CR\$. 5.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 13 de agosto de 1.975 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Handwritten Signature]
 GUILHERME GUGLIELMO

APROVADO EM 1.ª DISS.

03-09-75

[Handwritten Signature]

APROVADO EM 2.ª DISS.

10-09-75

[Handwritten Signature]